



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 121/2022
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA MOBILIDADE PARA FINS DE OBTENÇÃO DE DUPLA
DIPLOMAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) - PORTUGAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2020, e de acordo com o [Programa Institucional de Mobilidade Estudantil Internacional do IFRS](#) torna público o **Editais IFRS nº 121/2022 - Seleção interna de estudante para mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes regularmente matriculados em um dos cursos superiores de graduação do IFRS, listados no item 1.1.1, que tenham interesse em fazer mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, de acordo com as normas do Programa Institucional de Mobilidade Estudantil Internacional (PIMEI) do IFRS.

1.1.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos e *campi*:

- a) Engenharia Mecânica, *Campus* Erechim;
- b) Engenharia Mecânica, *Campus* Farroupilha;
- c) Engenharia de Controle e Automação, *Campus* Farroupilha;
- d) Tecnologia em Gestão Ambiental, *Campus* Porto Alegre;
- e) Tecnologia em Construção de Edifícios, *Campus* Rio Grande;
- f) Tecnologia em Gestão Ambiental, *Campus* Viamão.

1.1.2. A participação no programa visa à inserção dos estudantes na instituição internacional, como instrumento complementar de sua formação acadêmico-profissional, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

1.1.3. Os estudantes poderão se candidatar para cursar componentes curriculares, especificamente, nos seguintes cursos:

- a) estudantes do Curso de Engenharia Mecânica, dos *Campi* Erechim e Farroupilha deverão cursar componentes curriculares junto ao Curso de Mestrado em Engenharia Industrial – Ramo Engenharia Mecânica;
- b) estudantes do Curso de Engenharia de Controle e Automação, do *Campus* Farroupilha deverão cursar componentes curriculares junto ao Curso de Mestrado em Engenharia Industrial – Ramo Engenharia Eletrotécnica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

c) estudantes do Curso de Gestão Ambiental, dos *Campi* Farroupilha e Porto Alegre deverão cursar componentes curriculares junto ao Curso de Licenciatura em Engenharia do Ambiente;

d) estudantes do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, do *Campus* Rio Grande deverão cursar componentes curriculares junto ao Curso de Licenciatura em Engenharia Civil;

1.1.4. A inscrição realizada pelo estudante compreenderá o segundo semestre do ano letivo 2022/2023, que compreende o período de 20/02/2023 a 15/07/2023.

1.1.4.1. O período de estudos poderá ser alterado de acordo com a mudança de calendário da instituição portuguesa.

2. DO PROGRAMA

2.1. O PIMEI tem por objetivos:

a) permitir a realização de estudos, cursos e atividades e atividades de ensino, pesquisa e extensão no exterior;

b) contribuir para a melhoria da qualidade da educação profissional, científica e tecnológica;

c) proporcionar ao estudante:

c.1) o conhecimento de outras realidades socioculturais e econômicas;

c.2) o aprendizado fluente em mais de um idioma;

c.3) o desenvolvimento de competências para atuação profissional em ambiente transnacional;

c.4) o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional; e,

c.5) o contato com diferentes métodos, técnicas e processos em sua área de formação.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores de graduação do IFRS citados no item 1.1.1;

b) ter cursado as disciplinas estabelecidas na Adenda do Programa de Dupla Diplomação do Curso, conforme anexos V a X;

c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data de viagem;

d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste e as disposições do PIMEI;

e) aceitar custear quaisquer despesas relacionadas à viagem, visto, estadia, entre outras;

f) não ter participado de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional, enquanto estudante do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

4. DAS VAGAS

4.1. Não existe limite de vagas disponibilizadas, desde que sejam obedecidos os critérios estabelecidos nos itens 1, 3 e 6.

4.2. Caberá ao IPB analisar as candidaturas dos estudantes selecionados pelo IFRS e aprová-las ou não, considerando o quantitativo de vagas em cada curso superior da instituição estrangeira.

5. DO PAGAMENTO DAS TAXAS

5.1. O estudante selecionado deverá pagar as [taxas administrativas](#) no IPB.

5.1.1. Após a matrícula, os alunos devem regularizar o pagamento das taxas administrativas do IPB (*propinas*).

5.1.2. Além das *propinas*, o estudante deverá custear o valor referente às creditações e à emissão do diploma.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas através do [formulário eletrônico](#) devidamente preenchido.

6.2. No ato de inscrição, caberá ao candidato encaminhar os seguintes arquivos:

a) cópia do passaporte;

b) termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

c) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do *campus*;

d) histórico escolar atualizado, contendo:

d.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;

d.2) o coeficiente de rendimento;

d.3) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,

d.4) a carga horária total do curso;

e) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias da data de realização da inscrição;

f) acordo de estudos, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

g) declaração de estudante internacional (Anexo III)

h) declaração do coordenador de curso do curso, comprovando que o aluno cumpriu as disciplinas previstas na adenda do acordo, conforme Anexos V a X (Anexo IV).

6.2.1. No caso de o histórico escolar aludido na alínea “d” do item 5.2 não apresentar a carga horária dos componentes curriculares aprovados, carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término, carga horária total do curso e coeficiente de rendimento, caberá ao estudante solicitar documento com essas informações ao Setor de Registros Acadêmicos do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

6.2.1.1. A carga horária dos componentes curriculares aprovados, a carga horária dos componentes curriculares em curso e a carga horária total do curso serão utilizadas para o cômputo da integralização curricular, conforme requisito previsto na alínea “b” do item 3.1.

6.2.1.2. Os componentes curriculares em curso serão considerados para cômputo da integralização curricular, desde que a data prevista para término ocorra em período anterior à viagem.

6.2.2. Para o correto preenchimento do “Acordo de estudos” o estudante deve consultar o [Guia ECTS](#) e observar o modelo de preenchimento disponível no Anexo II.

6.2.2.1. O preenchimento do “Acordo de estudos” deve ser feito com o acompanhamento do Coordenador de Curso no qual o estudante está matriculado, visando a escolha de componentes curriculares com ementas semelhantes, para fins de aproveitamento dos mesmos, quando do seu retorno.

6.3. A inscrição deverá ser efetuada e os documentos aludidos no item 6.2 anexados diretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#).

6.4. Os documentos deverão ser enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

6.5. Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do estudante candidato.

6.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.7. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante.

6.8. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada para avaliação a última inscrição recebida.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Etapas	Prazo
1. Publicação do edital	14/10/2022
2. Submissão das inscrições	14 a 24/10/2022
3. Divulgação das inscrições homologadas e classificação preliminar	até 27/10/2022
4. Submissão de recursos quanto à não homologação da inscrição ou classificação preliminar	até 28/10/2022
5. Divulgação final dos estudantes selecionados	até 31/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital e formulário de homologação (Anexo XI).
- 8.2. Caberá à Pró-reitoria de Ensino (Proen) e à Pró-reitoria de Extensão (Proex) apreciarem os recursos que, por ventura, sejam interpostos quanto à não homologação da inscrição ou classificação preliminar.

9. DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CURSADOS NO IFRS E NO IPB

- 9.1. Os estudantes do IFRS deverão cumprir o Plano Curricular do IFRS, mais o plano estabelecido na Adenda do Programa de Dupla Diplomação, conforme acordo estabelecido e disponível nos Anexos V a X.
- 9.2. A colação de grau no IFRS deverá ser realizada após a finalização do curso no IPB.
- 9.3. Durante o período que o estudante estiver cursando disciplinas no IPB, ele estará matriculado no IFRS como “aluno em mobilidade”.
- 9.4. A emissão dos diplomas será realizada após o cumprimento de todas as obrigações em ambas as instituições. Cada instituição fica responsável pela emissão da documentação finalizada pelo estudante.
- 9.5. É de inteira responsabilidade do estudante realizar a solicitação do diploma pelo IPB, bem como a preparação da documentação necessária.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do IPB o deferimento ou não da solicitação de emissão de diploma.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do estudante realizar qualquer validação do diploma no Brasil.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

- 10.1. São atribuições e deveres do estudante selecionado para o programa:
- ler e observar a documentação exigida pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB);
 - manter contato permanente com a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFRS e com o responsável pela mobilidade da Instituição de destino;
 - preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;
 - apresentar-se à Assessoria de Assuntos Internacionais, após o aceite na instituição conveniada, para regularizar a documentação;
 - providenciar o visto de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);
 - providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda às exigências do país e da instituição de destino;
 - obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
 - informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

- i) permanecer na instituição de destino durante o período do intercâmbio;
- j) comprometer-se a se matricular regularmente no IFRS quando da sua volta ao Brasil;
- k) apresentar relato de experiência no Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS;
- l) custear todas as despesas relacionadas à mobilidade internacional;
- m) elaborar relatório final das atividades realizadas;
- n) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

10.2. Para fins de aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição estrangeira o estudante deverá observar o disposto na [Organização Didática do IFRS](#), aprovada pela Resolução nº 046, de 08/05/2015.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades do estudante em mobilidade serão realizados pela Assessoria de Assuntos Internacionais, com base nos seus relatórios final.

11.2. O estudante deverá elaborar relatório final em até 10 (dez) dias após o encerramento da mobilidade (Anexo XII).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, com o assunto Edital Nº 121/2022 – Seleção interna de estudante para mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no IPB;

12.3. O IFRS não se responsabiliza por atrasos decorrentes de processos de solicitação e confecção de passaporte, bem como por atrasos na concessão de vistos por parte do consulado português.

12.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.5. Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à Assessoria de Assuntos Internacionais (assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, conforme datas estabelecidas no item 07 – Do Cronograma.

12.6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Bento Gonçalves (RS), 14 de outubro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

São atribuições e deveres dos estudantes selecionados para o programa, conforme estabelece o item 10.1 do Edital IFRS Nº 121/2022 - Seleção interna de estudante para mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal:

- a) ler e observar a documentação exigida pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB);
- b) manter contato permanente com a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFRS e com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;
- d) apresentar-se à Assessoria de Assuntos Internacionais, após o aceite na instituição conveniada, para regularizar a documentação;
- e) providenciar o visto de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- f) providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda às exigências do país e da instituição de destino;
- g) obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
- h) informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;
- i) permanecer na instituição de destino durante o período do intercâmbio;
- j) comprometer-se a se matricular regularmente no IFRS quando da sua volta ao Brasil;
- k) apresentar relato de experiência no Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS;
- l) custear todas as despesas relacionadas à mobilidade internacional;
- m) elaborar relatório final das atividades realizadas;
- n) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br



Ensino Superior
Acordo de Estudos

Nome do estudante _____

Ano letivo 20__ / 20__

II

Compromisso, assinaturas e carimbo (carimbo da instituição de origem (obrigatório); da instituição de acolhimento (caso se aplique))					
Ao assinar este documento, o estudante, a instituição de origem e a instituição de acolhimento confirmam que aprovam o Contrato de Estudos e que irão cumprir todas as disposições acordadas pelas partes intervenientes. As instituições de origem e acolhimento comprometem-se a aplicar todos os princípios acordados no Acordo Interinstitucional. A instituição de acolhimento confirma que as unidades curriculares indicadas na Tabela A estão em conformidade com o seu plano de estudos e devem ser disponibilizadas ao estudante. A instituição de origem compromete-se a reconhecer todos os créditos obtidos na instituição de acolhimento relativos à conclusão com aproveitamento em todas as unidades curriculares e a contabilizá-las para o grau do estudante, conforme descrito na Tabela B. Quaisquer exceções ao disposto encontram-se no documento anexo a este Contrato de Estudos e foram acordadas por todas as partes intervenientes. O estudante e a instituição de acolhimento irão comunicar à instituição de origem quaisquer problemas ou alterações respeitantes ao programa de estudos, pessoas responsáveis e/ou período de estudos.					
Compromisso	Nome	E-mail	Cargo	Data	ASSINATURA, CARIMBO
Estudante			Estudante		
Responsável (10) na instituição de origem					
Responsável na instituição de acolhimento (11)					

III

.....

1. **Nacionalidade:** país ao qual a pessoa pertence em termos administrativos e que emite o documento de identificação e/ou passaporte.
 2. **Ciclo de estudos:** Curta duração (nível 5 do EQF) / Bacharelato ou 1º ciclo equivalente (nível 6 do EQF) / Mestrado ou 2º ciclo equivalente (nível 7 do EQF) / Doutoramento ou 3º ciclo equivalente (nível 8 do EQF).
 3. **Área de estudos:** área do grau que será conferido ao estudante pela instituição de origem.
 4. **Código Erasmus:** um identificador único que todas as instituições de ensino superior às quais foi conferida a Carta Erasmus para o Ensino Superior (ECHE) recebem. Aplica-se apenas a instituições de ensino superior situadas em países pertencentes ao programa.
 5. **Pessoa de contacto:** a pessoa que representa um elo de ligação para informação administrativa e que, dependendo da estrutura da instituição de ensino superior, pode ser o coordenador de departamento ou alguém que trabalhe no gabinete de relações internacionais ou organismo equivalente na instituição.
 6. **Uma "unidade curricular"** é uma experiência de aprendizagem isolada com uma estrutura formal que integra resultados da aprendizagem, créditos e formas de avaliação. Exemplos de unidades curriculares são: uma disciplina, um seminário, trabalho de laboratório, trabalho prático, preparação/investigação para tese, janela de mobilidade ou unidades extracurriculares isoladas. Para ajudar no preenchimento do "Acordo de estudos" podem consultar o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>
- Atenção aos cursos de diferentes campi.
- O preenchimento da tabela B do acordo de estudos é obrigatório.
7. **Plano de estudos:** informação detalhada, fácil de utilizar e atualizada sobre o ambiente de aprendizagem da instituição que deve ser disponibilizado aos estudantes antes do período de mobilidade e ao longo dos seus estudos, de modo a permitir-lhes efetuar as decisões corretas e utilizar o seu tempo da forma mais eficiente. A informação diz respeito, por exemplo, às qualificações atribuídas, aos procedimentos de aprendizagem, ensino e avaliação, ao nível dos cursos, às unidades curriculares individuais e aos recursos de aprendizagem. O plano de estudos deve incluir os nomes das pessoas a contactar, com informação sobre como, quando e onde é possível contactá-las.
 8. **Créditos ECTS (ou equivalente):** em países onde o sistema de créditos ECTS não estiver implementado, particularmente para instituições situadas em países parceiros que não participem no processo de Bolonha, os "ECTS" devem ser substituídos em todas as tabelas relevantes pelo nome do sistema equivalente ao utilizado, juntamente com uma hiperligação que encaminhe para uma explicação do sistema e coloquem o número de horas.
 9. **Nível de competência linguística:** a descrição dos Níveis Europeus de Línguas (CEFR) está disponível em: <https://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>
 10. **Responsável na instituição de origem:** um académico que tenha a autoridade para aprovar o Contrato de Estudos, para excepcionalmente proceder a alterações ao mesmo quando necessário, bem como para garantir o total reconhecimento do programa em nome do organismo académico responsável. O nome e e-mail do responsável deve ser preenchido apenas se for diferente dos dados da pessoa de contacto referida no início deste documento.
 11. **Responsável na instituição de acolhimento:** o nome e e-mail do responsável deve ser preenchido apenas se for diferente dos dados da pessoa de contacto referida no início deste documento. (depois a Natália preenche).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

Eu, _____, com documento de identificação (Passaporte/Bilhete de identidade) nº _____, declaro sob compromisso de honra reunir as condições previstas no art. 3º do Decreto-lei n.º 62/2018 de 06 de agosto que regulamenta o estatuto de Estudante Internacional:

Artigo 3.º

Estudante internacional

- 1 — Para os efeitos do disposto no presente diploma, estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.
- 2 — Não são abrangidos pelo disposto no número anterior:
 - a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
 - b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
 - c) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
 - d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
 - e) Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393 -A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

Declaro ainda que tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a anulação da inscrição.

INTERNATIONAL STUDENT DECLARATION OF HONOUR

I, _____, with identification document (Passport / Identity Card) nº _____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in art. 3 of Decree-Law Nº. 62/2018 of August, 6 that regulates the status of International Student:

Article 3.º:

International student

- 1- For the purposes of the provision of this law, an international student is a student who does not have Portuguese nationality.
- 2 - The following are not covered by the previous section:
 - (a) nationals of a Member State of the European Union;
 - (b) relatives of Portuguese nationals or nationals of a Member State of the European Union, irrespective of their nationality;
 - (c) Those who are not nationals of a Member State of the European Union and are not covered by the previous paragraph but, have been legally resident in Portugal for more than two years, uninterruptedly, on January, 1 of the year in which they intend to enter higher education, as well as the children who legally reside with them;
 - (d) Those who are beneficiaries, on January, 1 of the year in which they require admission to higher education, of equality of rights and duties granted under an international treaty granted between the Portuguese State and the State of which they are nationals;
 - (e) Those who require admission to higher education through the special access and entry regimes regulated by Decree-Law no. 393-A / 99, of October 2, modified by Decree-Law No. 272/2009, of October 1

I further declare that I am aware that the provision of false statements implies the annulment of the registration.

Data/Date: ___/___/___

Assinatura / Signature :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR (A) DE CURSO

Declaro, para fins de participação no **Edital IFRS nº 121/2022 - Seleção interna de estudante para mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal**, referente à Seleção interna de estudante para mobilidade para fins de obtenção de dupla diplomação no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, que o estudante _____, matriculado no curso _____, do *Campus* _____, cumpriu os requisitos para fins da candidatura ao referido edital, conforme Adenda do Curso _____, disponível no Anexo _____.

Cidade, xx de outubro de 2022.

(nome do coordenador do curso)

(nome do curso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO V



ADENDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ECHERIM

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE MESTRADO DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de mestrado no IPB:
ENGENHARIA INDUSTRIAL - RAMO ENG. MECÂNICA

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
ENGENHARIA MECÂNICA

Diploma conferido na Instituição Parceira: GRADUAÇÃO

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação ou convalidação):

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira utilizados como pré-requisito para o acesso ao ciclo de estudos de mestrado do IPB, através da alínea D, do artigo 17, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da República Portuguesa:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Cálculo I	1	1	72
Desenho Técnico I	1	1	72
Introdução à Engenharia Mecânica	1	1	36
Química Tecnológica	1	1	72
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1	1	72
Leitura e Prod. Textual para Enga Mecânica	1	1	36
Cálculo II	1	2	72
Física Geral I	1	2	72
Metrologia	1	2	36
Ciência dos Materiais I	1	2	72
Desenho Técnico II	1	2	72
Metodologia Científica	1	2	36
Ciência dos Materiais II	2	1	72
Física Geral II	2	1	72
Sistemas de Medição	2	1	72
Metodologia da Pesquisa	2	1	36
Engenharia de Software	2	1	36
Engenharia e Segurança do Trabalho	2	2	36
Cálculo Numérico	2	2	36
Física Geral III	2	2	72
Mecânica dos Fluidos	2	2	72
Termodinâmica	2	2	72
Mecânica dos Sólidos I	2	2	72
Mecânica dos Sólidos II	3	1	72
Engenharia Económica	3	1	36
Dinâmica	3	1	36
Máquinas de Fluidos	3	1	72
Transferência de Calor	3	1	72
Eletricidade I	3	1	72
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	3	2	72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Máquinas Térmicas I	3	2	36
Ética e Sociedade	3	2	36
Eletricidade II	3	2	36
Elementos de Máquinas I	3	2	72
Usinagem I	3	2	72
Pesquisa Operacional	3	2	36
Gestão Ambiental	4	1	36
Gestão de Projetos	4	2	73
Total			2196

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano de estudos do mestrado do IPB:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Cálculo III	2	1	72
Elementos de Máquinas II	4	1	72
Sistemas de Produção	4	1	36
Usinagem II	4	1	72
Máquinas Térmicas II	4	1	72
Automação e Controle	4	1	72
Refrigeração e Ar Condicionado	4	2	72
Sistemas de Qualidade	4	2	72
Soldagem e Fundição	4	2	72
Conformação Mecânica	4	2	36
Vibrações Mecânicas	4	2	36
Total			612

Unidades curriculares (disciplinas) do plano de estudos do mestrado do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Energias Renováveis	1	1	6
Matemática Aplicada	1	1	6
Processos de Fabrico	1	1	6
Sistemas de Automação	1	1	6
Climatização e Refrigeração	1	2	6
Mecatrônica	1	2	6
Processos de Ligação e Revestimentos	1	2	6
Gestão da Manutenção	2	1	6
Vibrações e Ruído	2	1	6
Total			54

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB - 9º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Sistemas de Aquisição de Dados	1	1	6
Projeto Integrado por Computador	2	1	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	18
Total			30

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB - 10º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Complementos de Mecânica dos Fluidos	2	2	6
Mecânica Computacional	2	2	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	24
Total			36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no mestrado do IPB durante o 9º e 10º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Projetos de Máquinas	5	1	72
Economia aplicada à Engenharia	5	1	36
Trabalho de Conclusão de Curso	5	1	72
Disciplinas Optativas	5	1	180
Estágio Curricular	5	2	360
		Total	720



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO VI



**ADENDA
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA**

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE MESTRADO DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de mestrado no IPB:
ENGENHARIA INDUSTRIAL - RAMO ENG. MECÂNICA

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
ENGENHARIA MECÂNICA

Diploma conferido na Instituição Parceira: GRADUAÇÃO

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação ou convalidação):

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira utilizados como pré-requisito para o acesso ao ciclo de estudos de mestrado do IPB, através da alínea D, do artigo 17, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da República Portuguesa:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Introdução a Engenharia Mecânica	1	1	30
Pré-Cálculo	1	1	60
Desenho Técnico I	1	1	45
Química Geral e Experimental	1	1	60
Algoritmos e Programação I	1	1	45
Física Básica	1	1	75
Geometria Analítica	1	1	60
Cálculo I	1	2	90
Física Geral e Experimental I	1	2	75
Álgebra Linear	1	2	60
Desenho Técnico II	1	2	45
Probabilidade e Estatística	1	2	60
Algoritmos e Programação II	1	2	45
Cálculo II	2	1	90
Física Geral e Experimental II	2	1	75
Mecânica Geral I	2	1	60
Metrologia	2	1	60
Sistemas da Produção I	2	1	60
Optativa I	2	1	30
Cálculo III	2	2	60
Física Geral e Experimental III	2	2	75
Mecânica Geral II	2	2	60
Ciência e Tecnologia dos Materiais	2	2	60
Termodinâmica	2	2	60
Sistemas da Produção II	2	2	60
Cálculo Numérico	3	1	60
Mecânica dos Sólidos I	3	1	60
Materiais de Construção I	3	1	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Fenômenos de Transporte I	3	1	60
Mecânica dos Sólidos II	3	2	60
Mecanismos	3	2	75
Fenômenos de Transporte II	3	2	75
Eletricidade Básica	3	2	60
Hidráulica e Pneumática	3	2	60
Optativa II	3	2	30
Materiais de Construção II	4	1	75
Motores de Combustão Interna	4	2	60
Componentes Mecânicos I	4	2	60
Estágio Curricular Obrigatório	4	2	200
Total			2495

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano de estudos do mestrado do IPB:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Cálculo IV	3	1	90
Sistemas da Qualidade	3	1	45
Máquinas de Fluxo	4	1	60
Vibrações Mecânicas	4	1	60
Ensaio Mecânicos	4	1	60
Processos de Fabricação por Usinagem e CNC	4	1	60
Conformação Mecânica	4	1	60
Climatização e Refrigeração	4	2	60
Instrumentação Industrial	4	2	75
Soldagem	4	2	60
Metodologia da Pesquisa	4	2	60
Total			690

Unidades curriculares (disciplinas) do plano de estudos do mestrado do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Energias Renováveis	1	1	6
Matemática Aplicada	1	1	6
Processos de Fabrico	1	1	6
Sistemas de Automação	1	1	6
Climatização e Refrigeração	1	2	6
Mecatrônica	1	2	6
Processos de Ligação e Revestimentos	1	2	6
Gestão da Manutenção	2	1	6
Vibrações e Ruído	2	1	6
Total			54

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB – 9º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Sistemas de Aquisição de Dados	1	1	6
Projeto Integrado por Computador	2	1	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	18
Total			30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB – 10º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Complementos de Mecânica dos Fluidos	2	2	6
Mecânica Computacional	2	2	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	24
Total			36

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no mestrado do IPB durante o 9º e 10º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Processos Metalúrgicos de Fabricação	5	1	60
Estratégias de Comunicação Escrita e Oral	5	1	60
Controle Fluido-Mecânico	5	1	60
Projeto Mecânico	5	1	75
Componentes Mecânicos II	5	1	60
Higiene e Segurança do Trabalho	5	1	60
Trabalho de Conclusão de Curso	5	1	-
Administração para Engenharia	5	2	60
Gestão Ambiental para Engenharia	5	2	60
Legislação e Cidadania	5	2	60
Optativa III	5	2	30
Optativa IV	5	2	30
Total			615



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO VII



ADENDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE MESTRADO DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de mestrado no IPB:
ENGENHARIA INDUSTRIAL - RAMO ENG. ELETROTÉCNICA

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
ENGENHARIA CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Diploma conferido na Instituição Parceira: GRADUAÇÃO

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação ou convalidação):

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira utilizados como pré-requisito para o acesso ao ciclo de estudos de mestrado do IPB, através da alínea D, do artigo 17, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da República Portuguesa:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Pré-Cálculo	1	1	60
Física Básica	1	1	75
Química Geral e Experimental	1	1	60
Geometria Analítica	1	1	60
Introdução à Engenharia de Controle e Automação	1	1	30
Desenho Técnico para Automação	1	1	90
Cálculo I	1	2	90
Física Geral e Experimental I	1	2	75
Álgebra Linear	1	2	60
Probabilidade e Estatística	1	2	60
Eletricidade Básica para Automação	1	2	60
Cálculo II	2	1	90
Física Geral e Experimental II	2	1	75
Mecânica Geral I	2	1	60
Circuitos Digitais I	2	1	45
Circuitos Elétricos I	2	1	60
Algoritmos e Programação I	2	1	45
Cálculo III	2	2	60
Física Geral e Experimental III	2	2	75
Ciência e Tecnologia dos Materiais	2	2	60
Circuitos Digitais II	2	2	60
Circuitos Elétricos II	2	2	60
Algoritmos e Programação II	2	2	45
Cálculo Numérico	3	1	60
Termodinâmica para Automação	3	1	60
Microcontroladores	3	1	60
Eletrônica Analógica I	3	1	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Sinais e Sistemas	3	2	60
Fenômenos de Transporte para Automação	3	2	75
Eletrônica Analógica II	3	2	60
Sistemas de Manufatura	3	2	45
Optativa I	3	2	60
Estratégias de Comunicação Escrita e Oral	4	1	60
Eletrônica de Potência	4	1	60
Máquinas Elétricas	4	1	60
Optativa II	4	1	60
Projeto Integrador	4	2	60
		Total	2295

Unidades curriculares (disciplinas) do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano de estudos do mestrado do IPB:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Cálculo IV	3	1	90
Métodos Gerenciais em Manutenção	3	1	45
Sensores e Transdutores	3	2	60
Informática Industrial	4	1	75
Instrumentação Industrial	4	1	60
Modelagem Matemática de Sistemas de Controle	4	1	60
Acionamentos de Máquinas Elétricas	4	2	60
Comunicação de Dados	4	2	60
Metodologia da Pesquisa	4	2	60
Robótica Industrial	4	2	60
Sistemas de Controle I	4	2	60
		Total	690

Unidades curriculares (disciplinas) do plano de estudos do mestrado do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Matemática Aplicada	1	1	6
Sistemas de Aquisição de Dados	1	1	6
Sistemas de Automação	1	1	6
Climatização e Refrigeração	1	2	6
Mecatrônica	1	2	6
Redes de Computadores	1	2	6
Visão Artificial	1	2	6
Controle de Sistemas Eletromecatrônicos	2	1	6
Gestão da Manutenção	2	1	6
		Total	54

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB – 9º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Energias Renováveis	1	1	6
Processos de Fabrico	1	1	6
Produção, Transporte e Distribuição de Energia	2	1	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	12
		Total	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Plano de estudos do mestrado a realizar no IPB – 10º período letivo:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Aplicações de Processamento de Sinal	1	2	6
Dissertação/Projeto/Estágio	2	-	30
		Total	36

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no mestrado do IPB durante o 9º e 10º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Sistemas de Controle II	5	1	60
Higiene e Segurança do Trabalho	5	1	60
Barramentos Industriais	5	1	45
Processo de Fabricação por Usinagem e CNC	5	1	60
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	5	1	60
Instalações Elétricas	5	1	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	5	1	60
Gestão Ambiental para Engenharia	5	2	60
Administração para Engenharia	5	2	60
Legislação e Cidadania	5	2	60
Sistemas Supervisórios	5	2	30
Optativa III	5	2	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	5	2	60
		Total	735



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO VIII



**ADENDA
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE**

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE LICENCIATURA DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de licenciatura no IPB:
ENGENHARIA DO AMBIENTE

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Diploma conferido na Instituição Parceira: TECNÓLOGO

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação):

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano do IPB:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	Horas
Fundamentos de Ecologia	1	1	80
Introdução à Gestão Ambiental	1	1	40
Informática	1	1	40
Geologia Ambiental	1	1	80
Segurança, Saúde e Meio Ambiente	1	1	40
Metodologia Científica	1	1	40
Biologia Aplicada	1	1	40
Química Aplicada	1	1	40
Inglês Técnico	1	2	40
Recursos Naturais e Serviços da Natureza	1	2	40
Cartografia Aplicada	1	2	40
Climatologia e Meteorologia	1	2	40
Sociedade e Meio ambiente	1	2	40
Química Ambiental	1	2	40
Estatística Aplicada I	1	2	40
Recursos Minerais	1	2	40
Projeto Integrador	1	2	80
Estatística Aplicada II	2	1	40
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	2	1	80
Recursos Hídricos	2	1	40
Economia do Meio Ambiente	2	1	40
Ecotoxicologia e Bioindicadores	2	1	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Uso e Ocupação do Solo	2	1	40
Projeto Integrador II	2	1	80
Direito Ambiental	2	2	40
Licenciamento Ambiental	2	2	40
Avaliação de Impacto Ambiental	2	2	80
Avaliação da Qualidade do Solo e do Ar	2	2	40
Avaliação da Qualidade da Água	2	2	40
Sistema Produtivo e Produção mais Limpa	2	2	40
Projeto Integrador III	2	2	80

Unidades curriculares do plano do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS
Matemática	1	1	6,5
Química	1	1	6,5
Biologia	1	1	5,5
Informática	1	1	5,5
Mesologia	1	1	6
Física	1	2	6
Bioquímica	1	2	6
Microbiologia	1	2	5,5
Topografia e Cartografia	1	2	6
Estatística	2	1	6
Pedologia	2	1	6
Toxicologia Ambiental	2	1	6
Introdução às Ciências Sociais	2	2	6
Sistemas de Informação Geográfica	2	2	6
Ecologia e Ordenamento da vida silvestre	2	2	6
Ecologia e ordenamento de águas interiores	2	2	6
Conservação dos Recursos Naturais	3	1	6
Ecologia da paisagem	3	1	6
Economia dos Recursos Naturais	3	1	6
Planeamento Integrado	3	2	6

Plano de estudos a realizar no IPB – 5º período letivo

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Hidrologia e Hidráulica	2	1	6
Fenômenos de Transferência	2	1	6
Poluição Acústica	3	1	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Ordenamento do Território	3	1	6
Estágio*	*	*	12

* Os alunos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE em Dupla Diplomação efectuarão adicionalmente um Estágio Extracurricular durante a sua permanência no IPB

Plano de estudos a realizar no IPB – 6º período letivo

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Biossistemática	1	2	6,5
Modelação e Simulação	2	2	6
Poluição Atmosférica	3	2	6
Gestão Ambiental	3	2	6
Impacte e Reabilitação Ambiental	3	2	6
Resíduos e Efluentes	3	2	6

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no IPB durante o 5º e 6º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	Horas
Recuperação de Áreas Degradadas	3	1	40
Empreendedorismo e Meio Ambiente	3	1	40
Controle de Tratamento de Resíduos, Emissões e Efluentes Industriais	3	1	40
Educação Ambiental	3	1	80
Planejamento Ambiental	3	1	40
Energia e Meio Ambiente	3	1	40
Análise de Ciclo de Vida	3	1	40
Projeto Integrador IV	3	1	80
Sistema de Gestão Ambiental	3	2	40
Auditoria e Certificação Ambiental	3	2	40
Perícia Ambiental	3	2	40
Gestão de Recursos Hídricos	3	2	80
Gestão de Resíduos Sólidos	3	2	40
Gestão de Recursos Naturais	3	2	40
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	3	2	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO IX



ADENDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE LICENCIATURA DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de licenciatura no IPB:
ENGENHARIA CIVIL

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Diploma conferido na Instituição Parceira: CURSO SUPERIOR

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação):

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano do IPB:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	Horas
Fundamentos de Matemática	1.º	1.º	45
Lógica de Programação	1.º	1.º	45
Desenho Técnico e Arquitetônico	1.º	1.º	75
Sustentabilidade e Gestão de Resíduos na Construção Civil	1.º	1.º	30
Conforto Ambiental	1.º	1.º	60
Materiais de Construção Civil	1.º	1.º	75
Saúde e Segurança no Trabalho	1.º	1.º	45
Matemática I	1.º	2.º	75
Física I	1.º	2.º	75
Introdução ao Projeto Arquitetônico	1.º	2.º	75
Técnicas Construtivas I	1.º	2.º	60
Geometria da Insolação	1.º	2.º	45
Engenharia Econômica	1.º	2.º	45
Matemática II	2.º	1.º	60
Física II	2.º	1.º	75
Instalações Prediais I	2.º	1.º	75
Técnicas Construtivas II	2.º	1.º	75
Mecânica Vetorial	2.º	1.º	75
Projeto Arquitetônico	2.º	1.º	90
Probabilidade e Estatística	2.º	2.º	60
Iluminação Natural I	2.º	2.º	75
Instalações Prediais II	2.º	2.º	90
Climatização	2.º	2.º	90
Resistência dos Materiais	2.º	2.º	75
Mecânica dos Solos e Fundações	2.º	2.º	60
Total			1650



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Unidades curriculares do plano do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º	1.º	6
Cálculo I	1.º	1.º	6
Estática	1.º	1.º	6
Física	1.º	1.º	6
Informática	1.º	1.º	6
Cálculo II	1.º	2.º	6
Desenho Técnico e Métodos Gráficos	1.º	2.º	6
Mecânica dos Solos e Fundações I	1.º	2.º	6
Resistência dos Materiais I	1.º	2.º	6
Arquitetura e Urbanismo	2.º	1.º	6
Estatística	2.º	1.º	6
Materiais de Construção	2.º	1.º	6
Física e Tecnologia das Construções I	2.º	2.º	6
Investigação Operacional	2.º	2.º	6
Métodos Numéricos	2.º	2.º	6
Física e Tecnologia das Construções II	3.º	1.º	6
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	3.º	1.º	6
Total			102

Plano de estudos a realizar no IPB – 5º período letivo (início em setembro):

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Mecânica dos Solos e Fundações II	2.º	1.º	6
Resistência dos Materiais II	2.º	1.º	6
Estruturas de Betão I	3.º	1.º	6
Estruturas II	3.º	1.º	6
Hidráulica Aplicada I	3.º	1.º	6
Total			30

Plano de estudos a realizar no IPB – 6º período letivo (início em fevereiro):

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Topografia	1.º	2.º	6
Estruturas I	2.º	2.º	6
Hidráulica Geral	2.º	2.º	6
Estruturas de Betão II	3.º	2.º	6
Hidráulica Aplicada II	3.º	2.º	6
Organização e Gestão de Obras	3.º	2.º	6
Projeto	3.º	2.º	6
Vias de Comunicação	3.º	2.º	6
Total			48

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no IPB durante o 5º e 6º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	Horas
Iluminação Natural II	3.º	1.º	90
Estruturas de Concreto Armado	3.º	1.º	75
Metodologia Científica	3.º	1.º	30
Desempenho e Análise Térmica em Edificações	3.º	1.º	75
Concretos e Argamassas	3.º	1.º	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Automação Predial	3.º	1.º	45
Planejamento, Orçamento e Controle de Obras	3.º	2.º	75
Métodos Alternativos de Construção	3.º	2.º	60
Topografia	3.º	2.º	75
Estruturas Metálicas e de Madeira	3.º	2.º	75
Seminário de Integração	3.º	2.º	45
Disciplina Optativa	3.º	2.º	45
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	90
		Total	840



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO X



**ADENDA
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO**

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE LICENCIATURA DO IPB

Denominação do ciclo de estudos de licenciatura no IPB:
ENGENHARIA DO AMBIENTE

Denominação do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Diploma conferido na Instituição Parceira: TECNÓLOGO

Planos de estudos e de reconhecimento (creditação):

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira a reconhecer no plano do IPB:

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	Horas
Fundamentos de Ecologia	1	1	80
Fundamentos de Geologia e Solos	1	1	80
Química Geral	1	1	80
Introdução à Gestão Ambiental	1	1	40
Vivência Ambiental I	1	1	40
Biodiversidade	1	2	80
Cartografia Ambiental	1	2	80
Química Ambiental	1	2	80
Introdução à Administração	1	2	80
Metodologia da Pesquisa	1	2	40
Vivência Ambiental II	1	2	40
Microbiologia	2	1	40
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2	1	80
Empreendedorismo	2	1	80
Economia Brasileira	2	1	40
Direito Socioambiental	2	1	80
Sociologia e Meio Ambiente	2	1	40
Vivência Ambiental III	2	1	40
Estatística Aplicada	2	2	40
Educação Ambiental	2	2	80
Gestão da Qualidade do Ar	2	2	80
Gestão de Recursos Hídricos	2	2	80
Ética e Cidadania	2	2	40
Vivência Ambiental IV	2	2	40
Optativa I (Gestão de Projetos Ambientais ou Agroecologia e Produção de Base Ecológica)	2	2	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Unidades curriculares do plano do IPB reconhecidas através da formação obtida na Instituição Parceira e descrita na tabela anterior:

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS
Matemática	1	1	6,5
Química	1	1	6,5
Biologia	1	1	5,5
Mesologia	1	1	6
Física	1	2	6
Biossistemática	1	2	6,5
Bioquímica	1	2	6
Microbiologia	1	2	5,5
Topografia e Cartografia	1	2	6
Estatística	2	1	6
Hidrologia e Hidráulica	2	1	6
Pedologia	2	1	6
Introdução às Ciências Sociais	2	2	6
Sistemas de Informação Geográfica	2	2	6
Ecologia e Ordenamento da vida silvestre	2	2	6
Ecologia da paisagem	3	1	6
Economia dos Recursos Naturais	3	1	6
Poluição Atmosférica	3	2	6
Planeamento Integrado	3	2	6

Plano de estudos a realizar no IPB – 5º período letivo

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Informática	1	1	5,5
Toxicologia Ambiental	2	1	6
Fenômenos de Transferência	2	1	6
Conservação dos Recursos Naturais	3	1	6
Poluição Acústica	3	1	6
Ordenamento do Território	3	1	6

Plano de estudos a realizar no IPB – 6º período letivo

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Ecologia e ordenamento de águas interiores	2	2	6
Modelação e Simulação	2	2	6
Gestão Ambiental	3	2	6
Impacte e Reabilitação Ambiental	3	2	6
Resíduos e Efluentes	3	2	6
Estágio*	*	*	9

* Os alunos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO em Dupla Diplomação efetuarão adicionalmente um Estágio Extracurricular durante a sua permanência no IPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Unidades curriculares do plano da Instituição Parceira reconhecidas através da formação obtida no IPB durante o 5º e 6º períodos letivos (descrita nas duas tabelas anteriores):

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	Horas
Ecotoxicologia	3	1	80
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental	3	1	80
Perícia, Auditoria e Certificação Ambiental	3	1	80
Unidades de Conservação e Meio Ambiente	3	1	80
Ecoturismo	3	1	40
Optativa II	3	1	40
Estágio Curricular	3	2	150
Atividades Curriculares complementares	3	2	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. Curso:	_____
1.3. Campus:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFRS citados no item 1.1.1		
b) ter cursado as disciplinas estabelecidas na Adenda do Programa de Dupla Diplomação do Curso, conforme anexos V a X		
c) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem		
d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e as disposições do PIMEI		
e) aceitar custear quaisquer despesas relacionadas à viagem, visto, estadia, entre outras		
f) não ter participado anteriormente de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFRS		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) cópia do passaporte;		
b) termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
c) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
d) histórico escolar atualizado, contendo:		
d.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;		
d.2) o coeficiente de rendimento acadêmico;		
d.3) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,		
d.4) a carga horária total do curso;		
e) cópia do <i>currículo</i> cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias.		
f) acordo de estudos, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

g) declaração de estudante internacional (Anexo III)		
h) declaração do coordenador de curso do curso, comprovando que o aluno cumpriu as disciplinas previstas na adenda do acordo, conforme Anexos V a X (Anexo IV)		

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

- Homologada
 Não homologada.

De acordo com o Edital IFRS Nº 121/2022, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____

Bento Gonçalves, ____ / ____ / 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO XII

RELATÓRIO FINAL DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Dados pessoais

Nome Completo: _____

Local de Destino: _____

Instituição de Destino: _____

Curso na Instituição Receptora: _____

Período de Mobilidade: _____

Componentes Curriculares cursados

1- A quantidade de componentes curriculares escolhidos foi adequada? Quais componentes cursou?

2- Quais os sistemas de avaliação utilizados no curso (provas escritas e/ou orais, trabalhos, outros)?

3- Compare o seu curso no IFRS com o que você cursou durante a mobilidade.

4- Qual era a metodologia das aulas (expositivas, debates, apresentações, outros)?

5- Quais das seguintes facilidades eram disponibilizadas pela instituição receptora?

Biblioteca Restaurantes/ Lanchonetes

Computadores Parque Esportivo

E-mail para estudantes Alojamento

Outros

6- Você teve dificuldade para acompanhar as aulas devido a problemas com o idioma?

7- Você conseguiu se matricular nos componentes curriculares que havia planejado?

Atividades desenvolvidas

8 – Descreva as atividades de pesquisa e extensão realizadas, identificando os objetivos e resultados alcançados.

9- Descreva um plano de atividades a serem executadas no IFRS, de forma a socializar o conhecimento e as experiências obtidas durante o período de mobilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

Integração

- 10- Houve recepção aos estudantes em mobilidade organizada pela instituição receptora?
- 11- Como foi a receptividade dos colegas? Houve alguma atividade de recepção organizada pelos estudantes?
- 12- Você teve mais contato com estudantes nativos ou estrangeiros (quando em mobilidade internacional)?
- 13- Como foi a receptividade dos professores? Eram acessíveis fora das salas de aula?

Burocracia

- 14- Houve algum problema em relação ao visto (mobilidade internacional)?
- 15- Houve assistência por parte da instituição receptora para resolução de problemas burocráticos?
- 16- Que documentos você teve que emitir (Ex: Carteira escolar)?

Grupo responsável pela mobilidade no IFRS

- 17- Quais são suas considerações em relação ao trabalho desenvolvido pela Assessoria de Assuntos Internacionais ou Proen?
- 18- Que sugestões você faria para que os serviços prestados pela Assessoria de Assuntos Internacionais ou Proen fossem aperfeiçoados?

Conclusão

- 19- Qual a importância da mobilidade para sua vida pessoal, acadêmica e profissional?
- 20- Quais os conselhos e/ou dicas que você daria para os estudantes que pretendem ir para o mesmo lugar em que você esteve?

Data / / .
(dia / mês / ano)

Assinatura do Candidato